

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Curso	Carga horária
Segurança em Máquinas e Equipamentos	16H00

Área de educação e formação

862 – Segurança e Higiene no Trabalho

Objetivo gerais

Os formandos deverão conhecer os princípios de avaliação de uma máquina ou equipamento de trabalho relativamente à legislação em vigor e identificar os perigos e riscos associados, assim como as medidas de proteção e prevenção adequadas

Objetivos específicos

No final da formação, através da matéria exposta e atividades desenvolvidas, os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar a legislação aplicável associada às máquinas e equipamentos de trabalho
- Identificar os riscos, medidas preventivas e de proteção associadas às máquinas e equipamentos

Destinatários

Ativos/ Empregados

Idade: Igual ou superior a 18 anos

Escolaridade mínima: 4º ano de escolaridade

Trabalhadores responsáveis pela área da segurança do trabalho (Técnicos Empregadores Trabalhadores, Técnicos de Manutenção).

Modalidade de formação

Formação Profissional contínua de atualização/ aperfeiçoamento profissional

Forma de organização da formação

Esta ação de formação realiza-se presencialmente em sala e também tem uma componente prática nos estaleiros da empresa cliente)

Conteúdos programáticos

	Carga Horária	
	T	PS
Módulo I – Decreto Lei nº 103/2008 de 24 de junho	4	
Sinistralidade laboral com máquinas e equipamentos de trabalho.		
Enquadramento legal relativo à segurança de máquinas e à segurança na utilização de equipamentos de trabalho.		
Conceitos relativos aos equipamentos abrangidos no âmbito dos requisitos da Diretiva Máquinas.		
Segurança de máquinas – Metodologias de abordagem do fabricante		
Processo de certificação de máquinas		
Requisitos gerais de segurança e saúde a observar no fabrico de máquinas		
Módulo II Decreto Lei nº50/2005 de 25 de fevereiro	6	
Obrigações gerais do empregador		
Formação e qualificação de operadores- manobreadores		
Importância da normalização na segurança das máquinas		
Manual de instruções dos equipamentos		
Cumprimento de normas Europeias		

Módulo III – Perigos derivados da movimentação e ações mecânicas.	2	
Proteção de máquinas		
Protetores		
Dispositivos de proteção		
Módulo IV – Prática Simulada		
Prática simulada no estaleiro		
		4
Total	16 horas	

Legenda: T – Teórica / PS - Prática Simulada

Metodologias de formação

Os conteúdos e conceitos relativos aos temas introduzidos através do método expositivo e interrogativo, seguindo-se a aplicação da metodologia demonstrativa, centrada na demonstração da execução

CrITÉrios e metodologias de avaliação

No âmbito do processo de avaliação estão previstos os seguintes momentos de avaliação da aprendizagem:

Avaliação diagnóstica

Momento de aplicação: Início da ação

Tem por objetivo a identificação das aprendizagens adquiridas anteriormente pelos formandos, por via da experiência ou formação, de forma a possibilitar ao formador uma perceção mais concreta sobre o nível de conhecimentos de cada formando, sendo aplicada informalmente.

Avaliação formativa/ contínua

Momento de aplicação: no decorrer da ação

Tem por objetivo possibilitar informação sobre o percurso do formando face aos objetivos da formação, permitindo identificar eventuais desvios e introduzir ações corretivas.

Avaliação Comportamental

Momento de aplicação: No final da ação

No final da ação o formador deverá proceder ainda ao registo da avaliação comportamental do formando, que concorre para a sua avaliação final, a qual incidirá sobre os critérios:

- **Motivação:** Demonstra interesse e intervenções a propósito colaborando na dinamização das atividades formativas. Este critério é avaliado numa escala de 1 a 5, correspondendo 1 à total ausência de interesse, intervenções despropositadas e bloqueio das atividades propostas e 5 quando o formando demonstra permanentemente interesse nos temas, está sempre disponível para intervir e colabora ativamente na dinamização de atividades;
- **Relacionamento:** Comunica com os colegas, formador e outros, demonstrando tolerância e espírito de equipa. Este critério é avaliado numa escala de 1 a 5 correspondendo 1 à negação da comunicação com colegas, formadores e outros elementos com quem se tenha de relacionar por força da formação, mostrando-se sempre intolerante e sem espírito de equipa e 5 quando o formando está sempre disponível para comunicar, contextualizadamente com os colegas, formadores e outros e é tolerante para com os outros e sempre disponível para colaborar;
- **Pontualidade:** Apresenta-se na sala de formação, preparado para iniciar o curso, na hora de início da formação igual ou superior a 15 minutos e 5 quando o formando se apresenta preparado para iniciar a formação 5 minutos antes do seu início.
- **Capacidade de aprendizagem:** Transfere ou generaliza os saberes adquiridos a novas situações. Este critério é avaliado numa escala de 1 a 5, correspondendo 1 às situações em que o formando demonstra total incapacidade para transferir ou generalizar os saberes para novas situações e 5 quando o formando espontaneamente transfere ou generaliza os saberes para novas situações, incluindo situações para além das suas funções.

Avaliação de Medição

Momento de aplicação: No final da ação

Tem por objetivo quantificar os resultados alcançados pelos formandos no final de um período de aprendizagem, devendo obrigatoriamente estar articulado com os objetivos pedagógicos definidos no programa de formação. Esta será operacionalizada através de aplicação de um teste final, individual de questões fechadas (verdadeiro ou falso).

No âmbito da avaliação do processo formativo estão previstos os seguintes momentos de avaliação:

Avaliação da formação e do desempenho do formador pelos formandos

Momento de aplicação: No final da ação

A avaliação da formação visa recolher informação sobre o nível de satisfação dos formandos face à formação frequentada, com base num conjunto de parâmetros, incluindo o desempenho do formador e da coordenação.

Avaliação da formação pelo formador

Momento de aplicação: No final da ação

A avaliação da formação visa recolher informação sobre o nível de satisfação dos formadores face à ação de formação, incluindo a coordenação, servindo de entrada para a própria revisão do programa do curso e validação dos programas de formação e dos processos de desenvolvimento da formação.

Regime de presenças e certificação

O resultado final global da avaliação do formando é registado na pauta de classificação e traduzirá a média ponderada de todos os fatores (50% para os critérios de avaliação comportamental: motivação, relacionamento, pontualidade, capacidade de aprendizagem e 50% para os conhecimentos adquiridos – resultado do teste) e serve de base de decisão à certificação do formando, considerando-se o formando como aprovado sempre que a média é igual ou superior a Suficiente(3)

Considera-se que o formando para concluir o curso com aproveitamento, para além da avaliação positiva, terá de frequentar a totalidade da carga horária (Frequência de 100% da carga horária total do curso). A conclusão com aproveitamento confere ao formando o direito a receber um Certificado de Formação Profissional com indicação da classificação numa escala de 1 a 5

valores. Quando o formando não conclui com aproveitamento a ação de formação ou não frequentou a totalidade da carga do curso terá direito a um Certificado de Frequência de Formação Profissional com indicação da carga horária frequentada.

Perfil dos formadores

Escolaridade mínima: 12ºano de escolaridade ou formação complementada por formação especializada relevante na área de segurança e higiene no trabalho ou curso de formação de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho inserido num sistema que confira equivalência ao 12º ano de escolaridade homologado.

Experiência pedagógica: Experiência pedagógica igual ou superior a 150 horas de formação de adultos;

Perfil de competências: Competências pedagógicas(aferido através do CAP de formador/ CCP ou cumprimento dos requisitos para isenção do CCP), assertividade, boa capacidade de comunicação, entusiástico sobre o tema, empático e com competências técnicas demonstradas na temática.

Serão privilegiados formadores que estando devidamente certificados de acordo com a legislação em vigor – portadores de CAP de formador/ CCP – demonstrem possuir conhecimentos teóricos sobre as temáticas a abordar, complementados com experiência prática sobre os mesmos, de forma a possibilitar-lhes a conjugação de sessões de natureza científico-tecnológica e de prática simulada.

Recursos pedagógicos

Na execução da ação de formação, será facultada aos formandos documentação de apoio à formação – manual e apresentação PowerPoint, com o desenvolvimento de todos os temas abordados durante a formação, de forma a permitir-lhes um acompanhamento mais rigoroso sobre os assuntos abordados, bem assim a sua consulta posterior.

Espaços e equipamentos

Sala de formação com capacidade para 20 formandos (área mínima de 2m² por formando), com mesas e cadeiras organizadas em U para possibilitar a realização de exercícios, climatizada e com iluminação natural e possibilidade de escurecimento, equipada com:

- Quadro branco, marcadores e apagador;

- Projetor vídeo e tela de projeção;
- Computador,
- Acesso à internet

Nos estaleiros:

Máquinas:

- Empilhadores;
- Tratores
- Máquinas de corte Florestal
- Máquinas de Rechega